



CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE UMA CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMI AUTOMÁTICA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE COPA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
22	2	1	1	31	3	15	4.4.90.52	100	Municipal	6.086,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

M.L. DINIZ COSTA & CIA LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.562.365 /0001-72, estabelecida no endereço AV. JOSÉ MARCELINO, B, 26, CENTRO, 75.700-000, CATALÃO - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL 220 V		1,00	UN	6.086,50	5.988,00
TOTAL VENCEDOR						5.988,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO de CATALÃO-GO, aos 14/06/2024.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA